



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.126802/2018-98,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4240, no período de **07/01/2019 a 01/03/2019 (54 dias)**, referente ao **2º quinquênio (6/10/2010 a 4/10/2015)**, para a realização dos cursos “Excelência no Atendimento” – 20 horas, “Ouvidoria na Administração Pública” – 20 horas, “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” – 40 horas, “Introdução ao Direito do Consumidor” – 40 horas e “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60 horas, com carga horária total de 180 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**  
**Secretária de Educação Corporativa**